



Comprovante de Publicação

Nº: **40582**

Identificação: **594/2018**

Data/Hora Veiculação: **08/02/2018 00:00**

Data Publicação :
09/02/2018

Ato: **DECRETO Nº 31.841/2018**

Assunto: **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LICITADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LICITADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.**

Completo

DECRETO Nº 31.841/2018 SÚMULA "Nomeia membros para a Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Licitados da Secretaria Municipal de Urbanismo." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o requerido no Ofício nº 061/2018 - SMUR e no Protocolo da SMGP Nº 398 de 2018, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Recebimento de Materiais, Equipamentos e Serviços Licitados da Secretaria Municipal de Urbanismo, sem qualquer remuneração: ? WAGNER MOREIRA DO PRADO - Matrícula: 10252 - Presidente ? EDINEIA RZESCUTKO MATTOS - Matrícula: 12762 - Membro ? GUIOMAR APARECIDA IEKA - Matrícula: 7402 - Membro ? IVO PADILHA DE LIMA - Matrícula: 26 - Membro ? JOACIR SANTOS ANJOS - Matrícula: 1644 - Membro ? JOAO LUIS NEOTTI - Matrícula: 9731 - Membro ? JOSIANE NOVAK - Matrícula: 7422 - Membro ? LUIZ ANTONIO GOUVEA - Matrícula: 10422 - Membro ? MARCELO GIL KULIGOVSKI - Matrícula: 3485 - Membro ? MARINALVA APARECIDA HERRERO DE MELO - Matrícula: 13294 - Membro ? RICARDO ALEXANDRE NOVAK - Matrícula: 10254 - Membro ? ROBSON DE LIMA - Matrícula: 11313 - Membro ? SIMONE APARECIDA MARQUES - Matrícula: 2736 - Membro 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 Art. 2º - É obrigatório, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores nomeados para a condução da licitação, excluída a secretária, que não terá o direito a voto. Art. 3º - Na ausência do Presidente um membro presidirá a sessão como Presidente ad hoc. Art. 4º - Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade. Art. 5º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 30.892/2017. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de fevereiro de 2018. HRCL334.GER - 02/02/2018 - 1:28:42 PM Usuário: 10753 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 02 ----- Continuação DECRETO Nº 31.841/2018 Pág: 2 ----- HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL334.GER - 02/02/2018 - 1:28:42 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.08 11:19:12 -02'00' Usuário: 10753 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 02 de 02